



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

**Edital de Retificação Nº 03, de 10 de setembro de 2021**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, *Campus Valença*, Portaria nº 445 de 19/03/2018, Publicada no D.O.U. em 20/03/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 03, de 24 de agosto de 2021, referente à abertura de inscrições para vagas remanescentes oriundas do processo de ingresso de estudantes em 2021, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Subsequente ao Ensino Médio** - na modalidade presencial, para o *Campus Valença*, por meio de **Manifestação de Interesse na Vaga**, através de Edital de **fluxo contínuo**.

1 Inserir, nas CONSIDERAÇÕES FINAIS, uma nova informação:

**ONDE SE LÊ:**

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

9.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

9.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

9.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do *Campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>).

9.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

9.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados à Comissão Central de Processo Seletivo.

9.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail indicado no item 2.1.

**LEIA-SE:**

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

9.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

9.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

9.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do *Campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

9.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

9.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados à Comissão Central de Processo Seletivo.

9.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail indicado no item 2.1.

9.10. Caso o número de interessados seja menor do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, o Campus **continuará recebendo inscrições até o dia 17 de setembro de 2021**. A avaliação dessa manifestação de interesse seguirá as mesmas regras contidas no Edital nº 03, de 24 de agosto de 2021.

2. As demais disposições do Edital nº 03, de 24 de agosto de 2021 continuam inalteradas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>
Valença	Técnico Subsequente em Meio Ambiente	Noturno	27	08/09/2021
	Técnico Subsequente em Agropecuária	Matutino	30	
Total de vagas remanescentes disponíveis:			57	

**OBS.:** O início das aulas ou atividades letivas poderá sofrer alteração de acordo ao calendário acadêmico do *Campus*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

**ANEXO II**

Ficha de Inscrição Eletrônica Disponível na página:

<http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/618158?lang=pt-BR>

